



RESOLUÇÃO nº 001, de 27 de abril de 2018.

Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 26 de abril de 2018, conforme Ata nº.040/2018;

Considerando suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 402, de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 14 a 18 de maio de 2018, com Palestra, passeata com as crianças das Escolas do Município, abordando o tema da campanha, contando com uma equipe de apoio: Conselho Tutelar, Psicóloga, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal-PRF e Promotoria de Justiça.

Art. 2º. Aprovar a data da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Tema **PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**, que será realizada em 27 de setembro de 2018.

Art. 3º. Aprovar a data das reuniões durante o ano de 2018, ficando aprovado por unanimidade, que as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada mensalmente na última sexta-feira do mês até o dia 27 (cinte e sete) de setembro do corrente ano data da conferência Municipal e após a referida data as reuniões passará a ser a cada 2 (dois) meses na última sexta-feira do mês.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENT
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 27 de abril de 2018.


CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
Presidente do CMDCA